

P O R T A R I A Nº 318/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001082/2026;

R
E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01/03/2026 a 03/03/2026 perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **SIMONE NUNES ALMEIDA**, Docente I, matrícula nº 11446 e 12789, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal